



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TC Nº 06/2020

**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020 DO AEROPORTO JOSÉ COLETO
(SBJI) DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO PARA INSTALAÇÃO DE PAPI SECUNDÁRIO NO AEROPORTO JOSÉ COLETO (SBJI), NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, NO ESTADO DE RONDÔNIA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede na Av. Farquar, 02986 - Curvo C 4 e 5 CRM, CEP: 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES**

DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.198.249-93, portador do RG sob nº 3991030, expedido pela SSP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.023721/2020-18**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 06/2020; e
- b) promover adequação e inclusão de redação em cláusulas constantes no Termo de Compromisso nº 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 06/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 22 de outubro de 2022 para 22 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

- Inclusão da **alínea "a.2"** do **inciso I - DO CONCEDENTE - MInfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - MInfra:

(...)

a.2) autorizar formalmente o início da realização do processo licitatório de contratação de projetos básico e executivo de instalação do equipamento e posteriormente a contratação da obra pelo COMPROMISSÁRIO;

(...)

- Adequação da alínea "c1", do inciso I - DO CONCEDENTE - MInfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - MInfra:

(...)

c1) o acompanhamento dos procedimentos Licitatórios dar-se-á com a verificação pelo CONCEDENTE das cópias dos seguintes documentos a serem encaminhados pelo COMPROMISSÁRIO:

(...)

- Adequação das alíneas "m", "m.1" e inclusão "m.2", do inciso I - DO CONCEDENTE - MInfra / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

I - DO CONCEDENTE - MInfra:

(...)

m) realizar “de ofício” o ajuste no Plano de Trabalho, de forma a adequar aos valores pactuados aos efetivamente contratados pelo COMPROMISSÁRIO, com devido aceite e aprovação do COMPROMISSÁRIO;

m.1) o referido ajuste se dará após a contratação da meta/etapa relacionada à fase de execução da obra.

m.2) os valores eventualmente liberados a mais nas etapas anteriores serão descontados das etapas seguintes a esta contratação.

(...)

- Adequação da alínea "a", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

a) executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR em consonância com o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho e o(s) Projeto(s) aprovados(s) pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

(...)

- Adequação da alínea "j", do inciso II - DO COMPROMISSÁRIO / CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação

ajustada:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II - DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

j) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico/Projeto Executivo, formalmente aprovado pelo COMPROMISSÁRIO, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

(...)

- Adequação da **SUBCLÁUSULA QUINTA da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** do Termo de Compromisso nº 06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

SUBCLÁUSULA QUINTA

Além dos documentos, informações e expedientes que o **COMPROMISSÁRIO** deverá apresentar para prestação de contas, será necessário também a regularização cadastral da infraestrutura junto à ANAC e/ou ao DECEA para abertura ao tráfego aéreo do Aeroporto, sendo condicionante a apresentação de que tal processo encontra-se em andamento para a aprovação total da prestação de contas pelo **CONCEDENTE**.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura SAC/MInfra
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia
DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 18/10/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eder André Fernandes Dias, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6329302** e o código CRC **E11BB90E**.



Referência: Processo nº 50000.023721/2020-18



SEI nº 6329302

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PLANO DE TRABALHO DO TC Nº 06/2020

Brasília, 27 de setembro de 2022.

DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020

1. TÍTULO/PROJETO

Instalação de PAPI Secundário no Aeroporto José Coletto (SBJI), localizado no Município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.

2. CONCEDENTE

Ministério da Infraestrutura - MInfra.

3. COMPROMISSÁRIO

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - RO

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

6. VIGÊNCIA

1.095 (um mil noventa e cinco) dias a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO).		04.285.920/0001-54	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Av. Farquar, 02986, Curvo C 4 e 5 CRM	Porto Velho	RO	***
Nome do Responsável	CPF		
Eder André Fernandes Dias	037.198.249-93		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
3991030	SSP/SC		
Cargo	Função	Matricula	
Diretor	Diretor Geral	-	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério da Infraestrutura - MInfra		37.115.342/0001-67	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável	CPF		
Ronei Saggioro Glanzmann	030.787.576-84		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
CI/M-7846630	SSP/MG		
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário	Secretário Nacional	1548066	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de PAPI Secundário no Aeroporto José Coletto (SBJI), localizado no Município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1.095 (um mil noventa e cinco) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

A solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 06/2020 se dá devido a aprovação dos projetos básico e executivo do objeto deste TC, pela Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, ter ocorrido em Novembro/21, e a obtenção da Declaração de Conformidade Inicial (DCI), através do CINDACTA IV, ter ocorrido em Março/22. Assim, deu-se início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada, visando aquisição e instalação de PAPI secundário no Aeroporto José Coletto (SBJI), em Fevereiro/22. Tendo em vista que o contrato com a empresa vencedora do certame será firmado em Agosto/22, e que a vigência do referido Termo de Compromisso se expira em Outubro/22, faz-se necessário o aditivo de prazo ao mesmo. Após dada a Ordem de Serviço, prevista para Setembro/22, a empresa contratada necessitará de cerca de 365 dias para execução total do serviço, conforme previsto no cronograma do projeto. Vale considerar ainda que a homologação do PAPI junto ao DECEA pode levar de 3 a 4 meses para sua conclusão.

Identificação dos Serviços

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS OBRAS E METAS.

Projetos

- Execução dos projetos básico e executivo.

Infraestrutura

- Construção de bases de concreto armado para as unidades de luz do PAPI.
- Execução/revisão da rede de dutos interligando KF e unidades de luz do PAPI.
- Caso necessário, serão construídas caixas de inspeção, tráfego pesado com tampa de ferro fundido articulável, interligando o percurso KF e caixas óticas do PAPI, com espaçamento médio de 50 metros.

Instalações

- Instalar o RCC (Para-raio 3Kv, 5Kv; cabo de energia 10mm², 5Kv singelo; cabo cobre nu 16mm²; cabo de energia 6mm²; cabo de comando 6 pares de fio de 1,5mm², 1Kv; haste copperweld 3/4" x 3m) verificando nível do piso e posicionamento frontal ao operador, conforme recomendações do manual do fabricante e NBR/5410/ABNT/2004.
- Aterramento para as unidades de luz, haste copperweld diâmetro de 3/4" x 3,00m.
- Unidade de luz -PN 3-20-030 (vidro protetor temperado, lente plano-convexa, suporte de apoio das lentes, apoio clinômetro ajustável, vidro atenuados de calor, suporte de pressão para fixação da lâmpada, suporte de apoio para filtros, filtro vermelho, caixa de alumínio na cor laranja 100 x 65 x 25 cm, suporte de apoio para refletor, lâmpada halogena 200w/6.6A, refletor de alumínio, tampa da caixa 105 x 65 cm, prensa cabo e adaptador de prensa cabo.
- Marco de aferição, tubo PVC rígido de 3/4";
- Pé frangível da unidade de luz PN 3-20-070;
- Abrigo Metálico de Proteção PN 3-20-070.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Projeto	CJ	1,00	46.501,00	Nov/20	Ago/21
1.1	Termo de Referência	CJ	1,00		Nov/20	Nov/20
1.2	Aprovação da SAC	CJ	1,00		Nov/20	Nov/20
1.3	Período de Licitação (assinatura contrato)	CJ	1,00		Dez/20	Mai/21
1.4	Emissão de O.S. e execução de projeto	CJ	1,00		Mai/21	Nov/21
1.5	Aprovação de Projeto	CJ	1,00		Nov/21	Nov/21
2	Processo de Licitação	CJ	1,00		Nov/21	Mar/21
2.1	Termo de Referência	CJ	1,00		Fev/22	Set/22
2.2	Aprovação da SAC	CJ	1,00		Fev/22	Mar/22
2.3	Período de Licitação	CJ	1,00		Mar/22	Ago/22
2.4	Emissão de Ordem de Serviço	CJ	1,00		Ago/22	Set/22
3	Infraestrutura e instalação do PAPI	CJ	1,00	518.499,00	Out/22	Fev/23
3.1	Serviços preliminares	CJ	1,00		Out/22	Nov/22
3.2	Execução de instalação de caixas de passagem	CJ	1,00		Out/22	Dez/22
3.3	Execução de instalação de PAPI	CJ	1,00		Out/22	Dez/22
3.4	Instalações elétricas	CJ	1,00		Dez/22	Fev/23
4	Homologação DECEA	CJ	1,00	35.000,00	Mar/23	Out/23
Total				600.000,00		

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 600.000,00 - seiscentos mil reais)

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MInfra	4.4.40.42	Transferência ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER-RO) para auxílios.	600.000,00
Total			600.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO			
		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai	Homologação DECEA				35.000,00

Jun					
Jul					
Ago					
Set	Infraestrutura para instalação do PAPI			518.499,00	
Out					
Nov	Projetos	46.501,00			
Dez					
Total/Ano					
				Total Repasse	600.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO			
		2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total/Ano					
				Total Contrapartida	
				TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	600.000,00

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Departamento Estadual de Estradas e Rodagem/RO, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.0000T (SAC/MInfra)

15. DECLARAÇÃO - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem/RO

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinado eletronicamente>

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem,
Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia
DER/RO
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 18/10/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eder André Fernandes Dias, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6255094** e o código CRC **208E8B79**.



Referência: Processo nº 50000.023721/2020-18



SEI nº 6255094

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2020 do Aeroporto José Coletto (SBJJ), localizado no Município de Ji-Paraná/RO; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 22/10/2023, e ajustes de cláusulas no Termo de Compromisso nº 06/2020; PROCESSO: 50000.023721/2020-18; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiolo Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Éder André Fernandes Dias - CPF nº 037.198.249-93, pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER/RO (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.037674/2022-51. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 121/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES (SEMTRAN), DA PREFEITURA DE PORTO VELHO - RO, inscrito no CNPJ nº 05.903.125/0001-45. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 15/2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos IV, X, XXX e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.025261/2018-12, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa, realizada em 18 de outubro de 2022, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, intitulado "Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de mais 19 assentos ou capacidade máxima de carga paga acima de 3.400 kg", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 7 de dezembro de 2022.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos IV, X, XIV, XVII e XXXIII, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.042906/2021-79, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa, realizada em 18 de outubro de 2022, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, intitulado "Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 7 de dezembro de 2022.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/CGPAS/GPLAN/SUFIS/ANTT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho 2001, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA a pessoa jurídica TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.376.934/0001-46, representada por seu procurador ROBERTO JORGE ALEXANDRE, inscrito junto à OAB SP sob o número 205.714, cientificando-a e intimando-a para, desejando, manifestar-se nos autos do Processo nº 50500.033613/2022-84. De acordo com a Ata de Reunião CGPAS-PAO (13469282), a Comissão de Processo Administrativo deliberou por: devolver à regulada o prazo de 10 dias para que, desejando, manifeste-se sobre os documentos relativos à consulta de regularidade fiscal de suas filiais juntos aos fiscos de cada estado da federação, e sobre as cópias dos processos relativos aos autos de infração PASL00012222022, PASL00013912022 e PASL00026682022, todos juntados ao processo nº 50520.034155/2021-81; notificar e intimar a regulada acerca da decisão mencionada anteriormente. Fica, pois, a notificada INTIMADA a, caso deseje, manifestar-se sobre os documentos e processos retromencionados. Eventual manifestação deverá ser encaminhada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do artigo 17, §2º, da Instrução Normativa ANTT nº 5, de 23 de abril de 2021, mediante requerimento, por escrito, à Coordenação de Gestão de Processo Administrativo Sancionador - CGPAS/GPLAN/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003, ou via Petição Eletrônica via SEI-ANTT, acessível no endereço <https://portal.antt.gov.br/sei>.

LEONARDO LIMA BAIÃO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Ordinário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 10/2022, designada pela Portaria DG nº 467, de 6 de outubro de 2022, venho tornar público que foram disponibilizados arquivos complementares dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, de representação gráfica ("projetos funcionais") na página da audiência pública disponível no portal da ANTT: www.antt.gov.br > acesso à informação > participação social > audiência pública > AP10/2022.

MARCELO CARDOSO FONSECA
Presidente da Audiência Pública nº 10/2022

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 310, de 20 de outubro de 2022, e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, comunica que realizará Audiência Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visa a concessão do lote rodoviário composto pela rodovia BR-262/MG, trecho entre os municípios de Uberaba/MG e Betim/MG, em uma extensão total de 438,90 km.

O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2022 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 16 de dezembro de 2022.

A sessão pública será realizada presencialmente e por videoconferência ou outro meio eletrônico, com transmissão ao vivo pelo canal ANTT no youtube, conforme segue:

Data: 1º de dezembro de 2022
Sessão Pública virtual e presencial (híbrido)
Cidade: Brasília/DF

Horário: a partir das 10h00 (horário de Brasília)

Local: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF

Capacidade: 353 lugares

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação na sessão da Audiência, estarão disponíveis a partir do dia 24 de outubro de 2022, na íntegra, no sítio <http://www.antt.gov.br> - Participação Social - Audiência Pública nº 12/2022.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail ap012_2022@antt.gov.br.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO - UASG 393031

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos na BR-080/DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na data provável de 11/11/2022 no DNIT - Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações no endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul- Brasília/DF - Fone: (0xx61) 3315-4156 e por meio dos sítios: www.dnit.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/.

A divulgação do edital, na data prevista acima, está condicionada à análise da Minuta do Edital e da Minuta do Contrato pela Procuradoria Federal Especializada, e à aprovação da licitação pela Diretoria Colegiada do DNIT.

NATHÁLIA PRADO RADEL
Coordenadora-Geral de Cadastro e Licitações
Substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 118/2022 -

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Conductor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 79.602 (setenta e nove mil seiscientos e dois).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 119/2022

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo,

